

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 1, de 30 de janeiro de 2015.....	2
2. Atos da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo	3
2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo	3
2.1.1. Portaria nº 1, de 29 de janeiro de 2015.....	3

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 1, de 30 de janeiro de 2015

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMA – UCP, APOIO AO PRODETUR NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Portarias nºs 274, de 08 de outubro de 2013 e 87 de 29 de abril de 2013, e de acordo com a cláusula 4.02 do anexo único do Contrato de Empréstimo 2229/OC-BR,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Seleção para realizar procedimentos de seleção referente à contratação de serviços de consultoria para elaborar Estudo para a Maximização do Legado dos Megaeventos Esportivos, previsto na execução do Contrato de Empréstimo BID nº 2229/OC-BR, Programa Apoio ao Prodetur Nacional, com a atribuição de analisar, avaliar e classificar as Manifestações de Interesse – MI, apresentadas pelas empresas interessadas em participarem do Processo de Seleção de Consultoria, conforme Aviso de Manifestação de Interesse.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – Saskia Freire Lima, Assessora da Secretaria Executiva, que a presidirá;

II – Lucas de Oliveira Penha, Administrador;

III – Hugo Alesse Saldanha de Castro Soares, Assistente Técnico da Unidade de Coordenação de Programa.

Art. 3º Na falta justificada de um dos membros desta Comissão, este será substituído pela servidora:

I – Rafaella Lima da Costa, Chefe de Divisão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CLAUDIO MADEIRA

2. Atos da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Portaria nº 1, de 29 de janeiro de 2015

Prorroga o prazo para apresentação da proposta de parâmetros de análise de convênios no âmbito do Departamento de Produtos e Destinos.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 758, de 12 de setembro de 2012, publicado no DOU de 13 de setembro de 2012 e a Portaria nº 54, de 04 de novembro de 2011, publicada no DOU de 07 de novembro de 2011; resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de dezembro de 2014, o prazo do art. 4º da Portaria nº 07, de 15 de outubro de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído com vistas à definição de parâmetros de análise para formalização de convênios e de outros instrumentos.

Art. 2º Esta Portaria convalida os atos praticados pelo Grupo de Trabalho e entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Janeiro – Ano XIII
Brasília-DF, 30 de janeiro de 2015

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Vinicius Lages

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Simone Maria da Silva Salgado

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração – Substituta

Jaqueline Carneiro Ribeiro

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

4